



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 896, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.000673/2015-31**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MATHEUS BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n° **2211288**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Arquivos, lotado na Pró-Reitoria de Administração, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31 de março de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor